



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**DECRETO Nº 41/2017
DE 18 AGOSTO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ÍNDICE PARA
CORREÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS”.**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:


Artigo 1º - APLICAR o índice referente ao IPCA do IBGE, apurado no período em exercício, pra correção de IPTU e Taxas Municipais, para o próximo exercício.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de Agosto de 2017.


**- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


**- Alexandre Messias Bezerra -
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**